



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Considerando que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, nos encaminhou a proposição Projeto de Resolução N° 08/2023 que “Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal de Boa Esperança/ES à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES, autoriza pagamento de contribuição e dá outras providências”, para análise técnica e emissão de Impacto Financeiro, torna-se necessária a inserção de informações de cunho contábil e financeiro para prosseguimento da tramitação da mesma.

Considerando ainda que, a elaboração das proposições abaixo mencionadas, tiveram sua autoria nesta Mesa Diretora e também carecem de tais informações. Temos a iniciativa de encaminhá-las ao Analista Contábil para análise e emissão de parecer visando averiguar o impacto financeiro-orçamentário do seguinte: **Projeto de Lei 37/2023** que “CRIA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DESIGNADOS PARA ATUAR NA CONDUÇÃO DOS PRO CEDIMENTOS LICITATÓRIOS DESENVOLVIDOS COM BASE NA LEI N° 14.133/2021” e do “**Projeto de Alteração da Lei 1761/2022**” para análise prévia do impacto financeiro-orçamentário também.

Boa Esperança/ES, 05 de fevereiro de 2024.

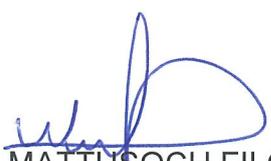
Atenciosamente,


CARLOS VENANCIO

Presidente


ALDO BATISTA DOS SANTOS

Vice-Presidente


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Secretário